



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Nº 105

RESOLUÇÃO Nº 282/88

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 049/88

PROCESSO Nº 4129/88

"Dá nova redação ao artigo 1º, da Resolução nº 280, de 22 de novembro de 1988".

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,


## D E C R E T A

Art. 1º - O artigo 1º, da Resolução nº 280, de 22 de novembro de 1988, que dispõe sobre a remuneração dos senhores Vereadores à Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, passa a vigorar com a seguinte redação:

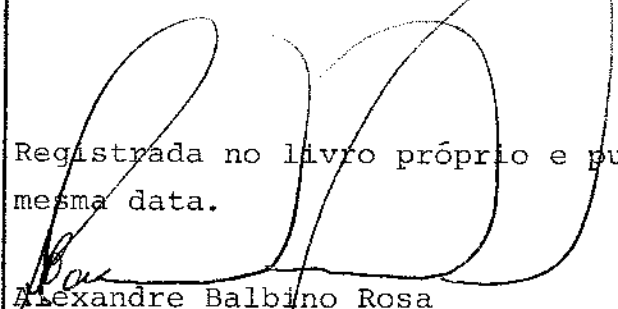
"Artigo 1º - A remuneração dos senhores Vereadores à Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, para a Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 1989, compreende os subsídios, sendo fixada em 55 (cincoenta e cinco) valores de referência mensais, ou outro índice equivalente oficial".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 21 de dezembro de 1988.

  
Natanael Alves Genuino  
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

  
Alexandre Balbino Rosa  
Secretário